Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
178.136	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 18 de março de 1991

00178136

IMÓVEL: Rua Rogério Karp nº 50, aptº 103 em construção e respectiva fração de 1/8 do terreno designado por lote 10 da quadra 53 do PA 17906, com direito a duas vagas de garage. Freguesia: Jacarepaguá. Inscrição FRE 394579 (MP), CL 10434. CARACTERÍSTICAS: o terreno mede 18,00m de frente, 20,70m de fundos, 35,00m à direita e 35,20m à esquerda, confrontando à direita com o lote 11, à esquerda com o lote 9 e nos fundos com o lote 21, todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. Proprietários: LAURO JOSÉ FERREIRA JUNIOR militar e sua mulher DOMITILDE FRANCISCA BOTELHO FERREIRA, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, idents. nºs 223149-MM e 21628-OAB, CPF 181.311.827-20 e 161.261.067-68, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a Washington dos Santos, conforme escritura do 23º Ofício, Livro 4868, fls. 93, de 05.07.85, registrada em 24.07.85, sob o nº 6 na matrícula nº 52240. INDICADOR REAL: Livro 4BR , nº 97604 , fls. 168v. Rio de Janeiro, 18 de março de 1991. .x.x.x.

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2358015/0154

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
178.136	01 VERSO

AV.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Na Ficha Auxiliar sob o nº 3635 , foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício ORION. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1994.----------
O OFICIAL:

Av.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/04/99, prenotado em 13/04/99,com o nº 735134, às fls.109v, do livro 1-DX, instruído por certidão da SMU nº 414 de 12/04/99, fica averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido concedido o Habite-se em 18/04/99. Foi apresentada a CND nº 509425 Série I em 15/03/99.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1999.----------
O Oficial

R.05 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 03/08/89, do 18º Ofício, livro 5076, às fls.72, prenotada em 27/10/98, com o nº 718396, às fls.104, do livro 1-DU, re-ratificada por outra de 20/11/98 do 18º Ofício, livro 6291, fls.22, prenotada em 24/11/98 com o nº 721350, às fls.211, do livro 1-DU, VENÂNCIO E ANDRADE CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, antes citada , prometeu ceder seus direitos a compra do imóvel a ROBERTO - FEIJÓ COELHO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, identidade do IFP nº 2419642, CPF nº 098.902.037/15, residente nesta cidade pelo preço de NCz$10.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1999.----------
O OFICIAL

R.06 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 23/05/90, do 18º Ofício, livro 5249, às fls.149, prenotada em 27/10/98, com o nº 718395, às fls.104 do livro 1-DU, re-ratificada por outra de 20/11/98, do 18º Ofício ,- livro 6291, fls.22, prenotada em 24/11/98, com o nº 721350, às fls.- 211, do livro 1-DU, ROBERTO FEIJÓ COELHO, antes qualificado, prome - teu ceder seus direitos a compra do imóvel a DORIS MARY SILVEIRA ZOGAHIB, brasileira, solteira, maior, médica, identidade do CRM/RJ número 52-36037-0, CPF nº 427.952.067/49, residente nesta cidade, pelo

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 178.136 | FICHA 02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

preço de CR$900.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1999.----------
O Oficial

R.07 CESSÃO: Pela escritura de 14 de maio de 1999, do 18º Ofício, livro 6338 às fls. 107, prenotada em 20 de maio de 1999 com o nº 739280, às fls. 259v do livro 1-DX e declaratória das mesmas Notas, livro 6338 às fls. 146 de 31 de maio de 1999, prenotada em 29 de junho de 1999, com o nº 743529 às fls. 113v do livro 1-DZ, VENANCIO & ANDRADE CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, antes mencionada, cedeu os direitos à compra do imóvel à ROBERTO FEIJÓ COELHO, antes qualificado, pelo preço de NCz$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 159.610 em 02 de junho de 1993.- Rio de Janeiro, 19 de julho de 1999.---------
O OFICIAL:

R.08 CESSÃO: Pelo mesmo título do R.07, ROBERTO FEIJÓ COELHO, antes qualificado, cedeu os direitos à compra do imóvel à DORIS MARY SILVEIRA ZOGAHIB, antes qualificada, pelo preço de CR$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 159611 em 02 de junho de 1993.- Rio de Janeiro, 19 de julho de 1999.----------
O OFICIAL:

R.09 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.07, LAURO JOSÉ FERREIRA JUNIOR e sua mulher DOMITILDE FRANCISCA BOTELHO FERREIRA, antes qualificados, venderam o imóvel à DORIS MARY SILVEIRA ZOGAHIB, antes qualificada, pelo preço de NCz$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 155168 em 03 de junho de 1993.- Rio de Janeiro, 19 de julho de 1999.----------
O OFICIAL:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 178.136 | FICHA 02 VERSO

Av.10 IRREGULARIDADE NA CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 15503: Pelo Ofício nº - 165/93 U/SPE de 08.07.93 da Secretaria Municipal de Urbanismo, prenotado em 13.07.93 com o nº 545122 às fls. 123v do livro 1-CX, fica averbada que a certidão nº 15503 foi extraída com irregularidades.- Rio de Janeiro, 30 de março de 2000.----------
O OFICIAL:

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 04/06/08 prenotado em 10/06/08 com o nº 1176490 à fl. 131v do livro 1-GF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DORIS MARY SILVEIRA ZOGAHIB, em favor de VAGNER RAMOS BRANDÃO, representante comercial, identidade IFP/RJ 069668176, CPF 824.498.997-15 e sua mulher GILCA MARIA GONÇALVES BRANDÃO, professora, identidade IFP 077303501, CPF 939.077.967-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$250.000,00, sendo R$42.217,09 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1283718 em 09/06/08. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008. - O Oficial

(R).1 ato RLY67801 EOA

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VAGNER RAMOS BRANDÃO e sua mulher GILCA MARIA GONÇALVES BRANDÃO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$150.000,00 à taxa de juros nominal de 10,9350% ao ano, efetiva de 11,5000% ao ano, taxa de juros reduzida nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0001% ao ano, enquanto mantido o débito em conta corrente dos encargos vinculados ao financiamento e redutor adicional de taxa de juros

(R).1 ato RLY67802 EMT

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
178136	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano(caso os fiduciantes tenham na data da contratação conta corrente com crédito rotativo - CROT ou cartão de crédito na modalidade crédito ou múltiplo), pelo sistema SAC a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R$1.991,87 que acrescida dos acessórios eleva-se a R$2.150,04 cada uma, vencendo-se a primeira em 04/07/08. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$250.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008. ----------
O Oficial _____

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica averbado o número 1954227-3 **CL** 10434-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RLY67803 TON

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 29/11/2012, prenotado em 12/12/2012 com o nº 1481795 à fl. 13v do livro 1-HU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes GILCA MARIA GONÇALVES BRANDÃO e seu marido VAGNER RAMOS BRANDÃO. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2012. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RTZ42197 HJE

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GILCA MARIA GONÇALVES BRANDÃO e seu marido VAGNER RAMOS BRANDÃO, em favor de JOACIR DE MIRANDA ROLIM, aposentado, identidade IFP 054928890, CPF 005.022.272-49 e sua mulher IZABEL DA SILVA ROLIM, do

Segue no verso

(R).1 ato RTZ42198 JNS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 178136 | FICHA 3 VERSO

lar, identidade DETRAN/RJ 055085799, CPF 054.508.977-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$500.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1738934 em 12/12/2012. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2012.

O Oficial

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOACIR DE MIRANDA ROLIM e sua mulher IZABEL DA SILVA ROLIM, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ 33.754.482/0001-24, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R$315.221,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$632.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2012.

(R).1 ato RI242199 DGG

O Oficial

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 26/08/21, prenotado em 15/10/21 com o nº 2011002 à fl.164v do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes JOACIR DE MIRANDA ROLIM e sua mulher IZABEL DA SILVA ROLIM. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV68218 OXG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
178136	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

R - 18 **PARTILHA:** Pela escritura de 20/06/22 do 34° Ofício, livro 196, fl.156, prenotada em 21/06/22 com o nº 2059804 à fl.119 do livro 1-LU, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, deixado por JOACIR DE MIRANDA ROLIM, falecido em 26/07/21, sendo advogado assistente JOACIR DE MIRANDA ROLIM FILHO, inscrito na OAB/RJ com o nº171310, em favor de **1/2** para IZABEL DA SILVA ROLIM, viúva, anteriormente qualificada; **1/6** para JOACIR DE MIRANDA ROLIM FILHO, advogado, identidade OAB/RJ nº171310, CPF 013.065.577-55 e JÉSSICA ALVES, maior, estudante, identidade CNH/DETRAN/RJ 05694733783, CPF 119.122.596-80, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável pelo regime da comunhão de bens, residentes em Juiz de Fora/MG; **1/6** para JOEL DA SILVA ROLIM, vendedor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00048721679, CPF 013.065.677-18, assistido de sua mulher CRISTIANE BOMFIM DE ARAUJO ROLIM, enfermeira, identidade CNH/DETRAN/RJ 00197218131, CPF 042.815.467-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade; **1/6** para CLAUDIA DA SILVA ROLIM, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 00377356715, CPF 016.545.857-77, residente nesta cidade, pelo valor de R$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2021.2.132328.3.00 em 18/10/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$533.485,86. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

O Oficial _____ **EEEP77509 YRC**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **UNIÃO ESTÁVEL:** Pelo requerimento de 23/06/22, prenotado em 28/06/22 com o nº 2061205 à fl.169 do livro 1-LU, fica averbado a **UNIÃO ESTÁVEL COM PACTO PATRIMONIAL**, celebrado entre JOACIR DE MIRANDA ROLIM FILHO e JÉSSICA ALVES, desde 06/08/2010, tendo sido estabelecido o regime da

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 178136 | FICHA 4 VERSO

comunhão universal de bens, através da escritura de 06/09/2010 do 4° Serviço Notarial-Serventia Bessa Coelho da Comarca e Município de Juiz de Fora/MG, livro 282N, fl.182, hoje registrado com o nº 20585 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.----------

O Oficial _____ **EEEP77508 RQJ**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 02/09/22, prenotado em 23/09/22 com o nº 2079073 à fl.211v do livro 1-LX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)IZABEL DA SILVA ROLIM, que declara não viver em união estável; 2)JOEL DA SILVA ROLIM assistido de sua mulher CRISTIANE BOMFIM DE ARAUJO ROLIM; 3)JOACIR DE MIRANDA ROLIM FILHO, convivente em união estável com JESSICA ALVES, brasileira, estudante, identidade CNH/DETRAN/RJ 05694733783, CPF 119.122.596-80, e 4)CLAUDIA DA SILVA ROLIM, que declara não viver em união estável, anteriormente qualificados, em favor de ALEXANDRE SANTOS LOUREIRO, proprietário de empresa, identidade CNH/DETRAN/RJ 05539326697, CPF 034.386.037-64, e sua mulher MARIANA TERRA CARDOSO LOUREIRO, diretora de empresa, identidade CNH/DETRAN/RJ 01914505503, CPF 034.009.597-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$810.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2504098 em 12/09/22 e 2514067 em 19/10/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$810.000,00. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEHG03941 XNA**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0178136-48

MATRÍCULA	FICHA
178136	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 20, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALEXANDRE SANTOS LOUREIRO e sua mulher MARIANA TERRA CARDOSO LOUREIRO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$648.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$870.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$648.000,00. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.==========

O Oficial _____ **EEHG03943 NBS**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 20, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1914098-3 série 0922, INTEGRAL, emitida em 02/09/22 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$648.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 21. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEHG03946 CQO**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/04/26, prenotado em 29/04/26 com o nº 2333519 à fl.60v do livro 1-NG, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0178136-48

MATRÍCULA 178136 | FICHA 5 VERSO

12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ALEXANDRE SANTOS LOUREIRO e sua mulher MARIANA TERRA CARDOSO LOUREIRO, anteriormente qualificados, realizada em 23/05/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$55.895,69. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.---------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDG45906 SKQ**

AV - 24 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 14/08/2026, prenotado em 17/08/2026 com o nº2358015 a fl.40v do livro 1-NJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ALEXANDRE SANTOS LOUREIRO e sua mulher MARIANA TERRA CARDOSO LOUREIRO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº23, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2981534 em 07/07/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$921.499,19. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED23838 KWY**

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED24691 QED
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
178136	6

CNM:089425.2.0178136-48

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$648.000,00. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED23841 OEF**

AV - 26 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 25 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED23842 AUP**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2358015/0154

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/845VG-YV6MT-YUDG2-HR84A

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar